



REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 129/2021

DATA: 30/11/2021

Convoca a 4ª Conferência Nacional da Educação, para análise de Monitoramento do Plano Municipal de Educação e Discussão do Documento Referência da CONAE 2022

Aldino Goldoni Filho, Prefeito Municipal de Candói/Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 4ª Conferência Nacional da Educação – Etapa Municipal, para análise do relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação e Discussão do Documento Referência da CONAE 2022, que será realizada no dia **16 de dezembro de 2021**, no seguinte local: Centro Cultural Ucraniano de Candói, sito à rua Everaldo Graubner, n.º 710 – Candói/PR, a partir das 13h:00min.

Art. 2º. A realização do evento será coordenada pela Comissão Executiva de Organização da Conferência Municipal de Educação.

Art. 3º. As despesas com a realização do evento correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 30 de novembro de 2021.


ALDINO GOLDONI FILHO

Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 2402
De 02 / 12 / 2021
Resp. Maria

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Rua XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br